

## ALIENAÇÃO DE VIATURA USADA E SUCATA DIVERSA EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA - CONDIÇÕES DE VENDA

### 1 – Objeto

É objeto do presente procedimento a venda de 1 (uma) viatura usada, no estado de conservação e manutenção em que se encontra, propriedade da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., e a venda de sucata metálica existente na Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL) cujas bases de licitação são as seguintes:

#### Lote 1

- SCANIA 94L4X239, N.º de Quadro VLUP4X20009025477, com a matrícula 91-84-LC, Ano de 1998, Cilindrada 8970 cc; Gasóleo.

O valor base do lote é de 4.000,00€ (quatro mil euros).

#### Lote 2

- Sucata metálica existente na Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes, quem ganhar este lote tem que desmontar as várias estruturas e equipamentos onde se encontra a sucata. Os gastos associados à desmontagem e transporte são por conta do comprador. Toda a sucata retirada da ETAL será pesada na báscula do Aterro Sanitário de Urjais.

O valor base do lote é de 120,00€/ton (cento e vinte euros, por tonelada) de sucata.

### 2 – Localização dos bens

Instalações da Resíduos do Nordeste, Parque Ambiental do Nordeste Transmontano, EM 603, km 5, 5370-132 Cachão, Mirandela.

### 3 – Hasta pública

3.1 A venda da viatura e da sucata, será efetuada por hasta pública que decorrerá nas instalações da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Rua Fundação Calouste Gulbenkian, Mirandela, conforme hora e data indicada no anúncio de divulgação da hasta pública.

3.2 Podem ser apresentadas propostas escritas devendo ser elaboradas em separado com a indicação de preço por lote, dirigidas à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela, em carta fechada e lacrada até às 17H00 do dia anterior ao ato.

3.3 O ato de abertura das propostas terá lugar no edifício sede da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. – Mirandela, pelas 10H00 do dia 08 de novembro de 2024, ao qual poderão assistir todos os interessados.

3.4 Os interessados deverão comparecer no local mencionado no ponto 3.3 e ser portadores de documento de identificação válido.

3.5 A hasta pública inicia-se quando o Presidente da Comissão de Alienação declarar aberta a hasta pública para cada um dos bens e se proceder à abertura de todas as propostas recebidas, seguindo-se a licitação a partir da proposta mais elevada ou, se não existirem a partir do valor base anunciado, sendo o valor mínimo de cada lanço de 100,00€ (cem euros).

3.6 A licitação termina quando o Presidente da Comissão de Alienação tiver anunciado três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

3.7 Cada lote será arrematado a quem oferecer o maior lance.

3.8 Arrematado um lote, é elaborado, em duplicado, o respetivo auto de venda com identificação do adquirente.

3.9 Um exemplar do auto de venda será entregue ao adquirente e constituirá o documento necessário ao pagamento referido no nº 4.

3.10 Não são admitidas quaisquer reclamações sobre o estado dos bens e eventuais defeitos.

3.11 No caso de se verificar a apresentação de proposta com o mesmo valor e não havendo licitantes, a adjudicação será feita à proposta que deu entrada nos serviços em primeiro lugar.

3.12 Quaisquer dúvidas ou interpretações suscitadas no decurso do processo de hasta pública, serão no mesmo ato decididas pela comissão de hasta pública.

#### **4 – Pagamento**

4.1 O pagamento do Lote 1, será efetuado pelo arrematante na divisão do Sector Administrativo e Financeiro (SAF) dos serviços da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., mediante guia de recebimento a emitir pelo SAF, cujo horário de abertura ao público é o seguinte: 9H00 – 13H00 e 14H00 - 18H00.

4.2 No dia de levantar a viatura, o arrematante prestará pagamento do valor licitado para o lote, (acrescido de 3% para despesas de publicação e outros e IVA caso seja aplicável) através transferência bancária à ordem da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

4.2 O pagamento do Lote 2 será efetuada em função das quantidades de sucata apuradas, contudo o arrematante no dia que iniciar a recolha da sucata tem que efetuar uma transferência bancária num montante de 1.000,00€ (mil euros) de caução.

4.3 O arrematante deverá indicar uma forma de contacto para resolução de quaisquer questões emergentes.

#### **5 – Recolha da viatura**

5.1 Após o pagamento e mediante a apresentação da guia de recebimento, o arrematante poderá levantar os documentos da viatura na sede da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Rua Fundação Calouste Gulbenkian – Mirandela e de seguida, a própria viatura, no local onde se encontra.

5.2 O arrematante dispõe de 10 (dez) dias úteis para esta operação, findo o qual perderá qualquer direito sobre a viatura.